



EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2015  
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A Prefeita do Município de Pilar do Sul/SP, usando das atribuições legais, faz saber que fará realizar, através da empresa INTEGRIBRASIL – Projetos e Serviços Integrados Ltda. EPP, as INSCRIÇÕES para o Concurso Público de Provas e Títulos Nº 02/2015 – com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria Nº 5670/2015** para o preenchimento de vagas disponíveis para os Empregos constantes do ITEM 1 - **QUADRO DE EMPREGOS**.

1. DO QUADRO DE EMPREGOS

A) EMPREGO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
CÓDIGO / EMPREGO	VAGAS	REQUISITOS	PROVA (S)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO		VALOR DE INSCRIÇÃO
					Referência	Valor base	
3.01 – Médico Clínico Geral	CR	Superior em Medicina com especialização na área e Registro no CRM	Objetiva	20 horas	16	R\$3.308,28	R\$ 40,00
3.02 – Médico Pediatra	CR	Superior em Medicina com especialização na área e Registro no CRM	Objetiva	20 horas	16	R\$3.308,28	R\$ 40,00
3.03 – Médico Psiquiatra	01	Superior em Medicina com especialização na área e Registro no CRM	Objetiva	20 horas	16	R\$3.308,28	R\$ 40,00
3.04 – Médico Veterinário	01	Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo conselho	Objetiva	40 horas	14	R\$2.506,47	R\$ 40,00
3.05 – Psicólogo	CR	Superior Completo + Registro no Conselho de Classe	Objetiva	40 horas	14	R\$2.506,47	R\$ 40,00
3.06 – Terapeuta Ocupacional	CR	Superior Completo + Registro no Conselho de Classe	Objetiva	40 horas	14	R\$2.506,47	R\$ 40,00
B) EMPREGO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
CÓDIGO / EMPREGO	VAGAS	REQUISITOS	PROVA (S)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO		VALOR DE INSCRIÇÃO
					Referência	Valor base	
3.07 – Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Básica	CR	Graduação em Pedagogia ou Pós Graduação em Educação, ambos com experiência mínima de 04 (quatro) anos como docente, adquirida em qualquer nível da educação básica ou sistema de ensino público ou privado.	Objetiva + Dissertativa	40 horas	Anexo II, Nível I	R\$2.593,64	R\$ 40,00
3.08 – Diretor de Escola de Educação Básica	CR	Graduação em Pedagogia ou em Gestão da Educação; ou ainda Pós-Graduação em Educação - com experiência mínima de 04 (quatro) anos como docente ou suporte pedagógico - adquirida em qualquer nível da educação básica ou sistema de ensino público ou privado.	Objetiva + Dissertativa	40 horas	Anexo II, Nível I	R\$3.112,35	R\$ 40,00
3.09 – Professor de Educação Básica I – PEB I	CR	Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação para a Educação Infantil e para as séries iniciais do Ensino Fundamental, ou ainda, Licenciatura em cursos na área de Educação, tais como: Letras, Matemática, Geografia, História, Ciências, entres outros; mais Curso de Magistério em Nível Médio com habilitação para a Educação Infantil e para as séries iniciais do Ensino Fundamental;	Objetiva + Dissertativa	30 horas	Anexo I, Nível I	R\$1.817,93	R\$ 40,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da internet, no período **de 05 de Outubro à 26 de Outubro de 2015**, respeitando para fins de recolhimento do valor de inscrição o horário bancário, devendo para tanto o candidato:

- Acessar o site [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br);
- Localizar o atalho correspondente aos Concursos com inscrições abertas, selecionar o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP** e clicar sobre o EMPREGO pretendido.
- Digitar o CPF, preencher todos os dados solicitados na FICHA DE INSCRIÇÃO e CONFIRMAR OS DADOS.



**d)** Em seguida, gerar o boleto bancário, imprimir e recolher o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada, até a data de vencimento expressa no boleto bancário.

**e)** Após 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do pagamento do boleto bancário, verificar na Área do Candidato, no site da Integri Brasil, se a inscrição encontra-se CONFIRMADA. Em caso negativo, contate-nos por e-mail ou telefone.

**IMPORTANTE:** Consultar o Edital antes de efetivar a inscrição.

### **3. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

#### **3.1 DA CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PROVA DISSERTATIVA**

**3.1.1** A realização da Prova Objetiva e Prova Dissertativa está prevista para o **dia 29 de Novembro de 2015** no município de Pilar do Sul/SP. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas.

**3.1.2** Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado e publicado na forma do **ITEM 3.1.3;**

**3.1.3** A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas, oportunamente, única e exclusivamente por EDITAL DE CONVOCAÇÃO, pelos seguintes meios:

**a)** Publicação no **JORNAL DIÁRIO DE SOROCABA** e **JORNAL TERRA**.

**b)** Pela internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br) e ainda;

**c)** Por afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP.

**3.1.4** Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.

**3.1.5** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:

**a)** Caneta de tinta Azul ou preta, lápis preto e borracha;

**b)** Do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento);

**c)** Documento Original de IDENTIDADE (com foto). Não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência.

**3.1.6** A realização da Prova Dissertativa para os Empregos da Secretaria Municipal de Educação (**3.07** – Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Básica, **3.08** – Diretor de Escola de Educação Básica e **3.09** – Professor de Educação Básica I – PEB I) ocorrerão na mesma data, hora e local da Prova Objetiva.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br) e ainda no **JORNAL DIÁRIO DE SOROCABA** e **JORNAL TERRA** bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Pilar do Sul/SP, 02 de Outubro de 2015.

**JANETE DE CARVALHO PAES**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**